



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

☐ LEI	☐ RREO	☒ DECRETO
☐ EDITAL	☒ PUBLICADO no DOM	
☐ PORTARIA	☒ Publicado no QUADRO MUNICIPAL	
Publicado no Dia <u>23/08/21</u> a <u> </u>		
<i>Camila Dallagnol</i> Secretaria da Administração		

DECRETO MUNICIPAL Nº 419, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Aprova o Regimento Interno do
Conselho Municipal do Meio
Ambiente

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de acordo com a documentação anexa, em conformidade a Lei Municipal n.º 2.289, de 26 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de agosto de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Camila Dallagnol
CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração